



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei N^o 1.669/96.....

“Denomina Rua Tamoio a atual Rua 11, situada no Conjunto Habitacional Dom Bosco.”

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica denominada “Rua Tamoio” a atual Rua 11, situada no Conjunto Habitacional Dom Bosco.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande.....16 de setembro de 1996.....


Nereu Botelho de Campos
Prefeito Municipal